



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.345 /

## "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

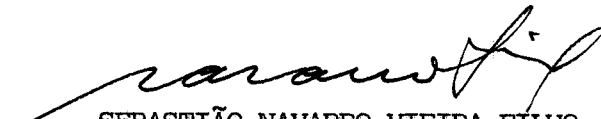
02.01.05221371-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente .....	Cr\$ 10.000.000,00
05.02.03070211-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente .....	Cr\$ 5.000.000,00
06.05.03080321-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente .....	Cr\$ 3.000.000,00
06.07.03080241-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente .....	Cr\$ 10.000.000,00
07.01.10070201-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente .....	Cr\$ 3.000.000,00
09.01.08070201-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente .....	Cr\$ 3.000.000,00
09.01.08070202-05.3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 1.000.000,00
09.02.08411902-38.3132 - Outros Serv. e Encargos .....	Cr\$ 1.000.000,00
09.02.08472392-42.3132 - Outros Serv. e Encargos .....	Cr\$ 6.000.000,00
10.02.11653631-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente .....	Cr\$ 5.000.000,00
12.01.13070201-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente .....	<u>Cr\$ 3.000.000,00</u>
Total .....	<u>Cr\$ 50.000.000,00</u>

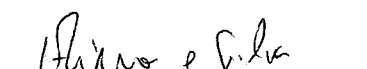
ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.10585751-17.4110 - Obras e Instalações .....	<u>Cr\$ 50.000.000,00</u>
--	---------------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE ABRIL DE 1991 .

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
FLÁVIO DE LIMA E SILVA  
Secret. Munic. Fazenda